



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000288/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A SRA. EUZILIA BERNARDO TELES, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO; PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA APROXIMADA DE 131,77 M<sup>2</sup> E 1º PAVIMENTO COM ÁREA APROXIMADA DE 122,93 M<sup>2</sup>, IMÓVEL ESSE SITUADO NA RUA ÁTILA VIVÁCUA VIEIRA, Nº 872, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010320234001, PARA ATENDER A SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, DESTES MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Áttila Vivácua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. EUZILIA BERNARDO TELES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 034.538.307-92 e CTPS nº 21.432 - Série 007 - ES, residente e domiciliada na Rua Áttila Vivácua Vieira, nº 872, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IGP-M, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 14,7679% COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA NO PERÍODO DE 30/04/2021 À 19/04/2022, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo é estimado em R\$ 56.216,52 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 4.684,71 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do Índice do IGP-M.**

**2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas, o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 03/05/2022 à 31/05/2022 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/05/2023 à 03/05/2023, caso não ocorra a rescisão do Contrato.**

**2.3 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública – Gestão Administrativa – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de maio de 2022.

**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**EUZILIA BERNARDO TELES**  
**CPF Nº 034.538.307-92**  
**LOCADORA**